GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ

AGERSA

Salvador/BA
Novembro/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Nazaré

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Nazaré

Unidade Regional: Santo Antônio de Jesus

Gerente Local: Claudio Lima dos Santos

E-mail: claudio.lsantos@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75)3636-1428

Período: 7 a 11 de novembro de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Priscila Abade e Maico Camerino

Data de Conclusão da inspeção: 11 de novembro de 2022

Revisão do relatório: Telkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 17
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 18
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 19
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 149
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 152
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 153
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 154
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 161

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Nazaré**, no período compreendido entre os dias 7 e 11 de novembro de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Nazaré**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas. Projeto do sistema ainda está atendendo ao prazo.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais. Não é realizado	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora) Está sendo atualizado.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Nazaré
Data de assinatura Contrato de Programa	10/12/2019
Prazo Contrato de Programa	30 anos
Situação do Contrato	**Vigente**

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 01 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a inclusão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	54.287,59	2.677,98	338.907,27	13.964,76	9.898,63
2022	0,00	55.939,60	0,00	3.868,49	70.441,77	10.199,86
2023	0,00	57.357,87	0,00	10.589,12	126.918,78	10.458,46
2024	0,00	59.780,24	0,00	10.864,93	140.883,54	10.900,15
2025	0,00	62.440,64	0,00	6.235,69	720.451,73	11.385,24
2026	0,00	75.554,05	0,00	-888,20	1.243.336,93	13.776,30
2027	122.352,35	98.122,65	43.445,66	4.866,68	1.243.336,93	17.891,39
2028	120.646,58	121.506,70	42.839,96	4.803,33	55.859,06	22.558,10
2029	0,00	123.463,96	0,00	-1.085,84	55.859,06	23.304,75
2030	0,00	124.614,11	0,00	-1.145,08	55.859,06	23.499,46
2031	37.372,73	125.719,94	13.270,55	1.474,14	55.859,06	23.686,10
2032	54.600,81	129.229,61	19.388,01	2.168,27	55.859,06	24.031,18
2033	0,00	132.773,18	2.906,89	163,37	55.859,06	24.450,04
2034	0,00	133.793,37	1.671,25	93,59	55.859,06	24.630,38
2035	0,00	134.739,81	436,74	3,23	55.859,06	24.797,27
2036	0,00	136.285,95	0,00	-71,61	55.859,06	24.950,44
2037	0,00	138.080,33	0,00	-146,18	55.859,06	25.094,43
2038	0,00	138.831,57	0,00	-220,68	55.859,06	25.231,41
2039	0,00	139.524,70	0,00	-295,34	55.859,06	25.357,79
2040	0,00	140.158,17	0,00	-369,87	55.859,06	25.473,30
2041	0,00	140.730,43	0,00	-443,33	55.859,06	25.577,64
2042	0,00	141.239,92	0,00	-515,27	55.859,06	25.670,54
2043	0,00	141.685,08	0,00	-586,45	55.859,06	25.751,71
2044	0,00	142.064,32	0,00	-657,81	55.859,06	25.820,86
2045	0,00	142.376,07	0,00	-729,06	55.859,06	25.877,70
2046	0,00	142.618,72	0,00	-799,43	55.859,06	25.921,95
2047	0,00	142.790,67	0,00	-868,85	55.859,06	25.953,30
2048	0,00	142.890,33	0,00	-937,64	55.859,06	25.971,47
2049	0,00	142.916,07	0,00	-1.006,19	55.859,06	25.976,17
TOTAL	334.972,48	3.461.515,65	126.637,03	373.271,29	4.788.233,64	634.096,04

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	2.335.200,45	0,00	0,00	18.674,27	0,00	0,00
2027	5.030.181,76	0,00	0,00	24.121,30	0,00	3.846,37
2028	5.560.347,48	69,47	0,00	31.509,37	0,00	12.065,94
2029	6.181.242,45	287,35	0,00	36.833,35	0,00	21.016,99
2030	6.915.534,62	666,73	0,00	42.753,05	0,00	30.833,78
2031	7.867.577,02	43.400,13	0,00	47.970,29	0,00	41.685,33
2032	5.742.898,26	134.975,33	0,00	19.612,60	0,00	53.978,78
2033	0,00	236.270,28	443.863,41	18.559,16	0,00	62.698,17
2034	0,00	356.836,83	516.310,00	18.527,63	0,00	62.687,45
2035	0,00	491.807,44	608.451,72	18.470,99	0,00	62.971,69
2036	0,00	645.422,26	346.312,10	-52,08	0,00	63.601,58
2037	0,00	755.656,11	0,00	-106,32	0,00	64.017,85
2038	0,00	755.606,94	0,00	-160,49	0,00	64.013,36
2039	0,00	755.279,30	0,00	-214,79	0,00	63.983,48
2040	0,00	754.667,71	0,00	-269,00	0,00	63.927,71
2041	0,00	753.766,70	0,00	-322,42	0,00	63.845,54
2042	0,00	752.570,78	0,00	-374,74	0,00	63.736,48
2043	0,00	751.074,49	0,00	-426,51	0,00	63.600,02
2044	0,00	749.272,33	0,00	-478,41	0,00	63.435,67
2045	0,00	747.158,84	0,00	-530,22	0,00	63.242,93
2046	0,00	744.728,55	0,00	-581,40	0,00	63.021,30
2047	0,00	741.975,99	0,00	-631,89	0,00	62.770,28
2048	0,00	738.895,71	0,00	-681,92	0,00	62.489,37
2049	0,00	735.482,27	0,00	-731,78	0,00	62.178,08
TOTAL	39.632.982,04	11.645.871,53	1.914.937,22	271.470,03	0,00	1.239.648,15

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Nazaré:

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	95,00%	0,00%	24,56%	86,40	95,00%	0,0%	70,0%
2	2022	95,00%	0,00%	24,58%	86,40	95,00%	0,0%	71,7%
3	2023	95,00%	0,00%	24,59%	86,39	95,00%	0,0%	73,3%
4	2024	95,00%	0,00%	24,61%	86,39	95,00%	0,0%	75,0%
5	2025	95,00%	0,00%	24,63%	86,39	95,00%	0,0%	76,7%
6	2026	95,00%	15,00%	24,64%	86,39	95,00%	78,3%	78,3%
7	2027	98,00%	30,00%	24,67%	86,38	95,00%	80,0%	80,0%
8	2028	98,00%	45,00%	24,70%	86,38	95,00%	81,7%	81,7%
9	2029	98,00%	60,00%	24,75%	86,37	95,00%	83,3%	83,3%
10	2030	98,00%	75,00%	24,81%	86,36	95,00%	85,0%	85,0%
11	2031	99,00%	90,00%	24,84%	86,35	95,00%	86,7%	86,7%
12	2032	99,00%	90,00%	24,89%	86,34	95,00%	88,3%	88,3%
13	2033	99,00%	90,00%	24,93%	86,34	95,00%	90,0%	90,0%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	90,4%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	90,8%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	91,2%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	91,6%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	92,1%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	92,5%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	92,9%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	93,3%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	93,7%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	94,1%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	94,5%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	94,9%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	95,4%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	95,8%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	96,2%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	86,33	95,00%	90,0%	96,6%

Fonte: Embasa - Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento à solicitação aprovada pela Diretoria Colegiada da AGERSA, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água no município de Nazaré.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O SAA de Nazaré possui captação em manancial superficial feita em barragem de nível no rio Caraípe situada no município de Nazaré, numa área ocupada por fazendas de criação de gado bovino. A captação é flutuante e há estação elevatória para bombeamento da água bruta até a estação de tratamento de água – ETA.

Composição do sistema

1 (uma) captação direta no Riacho Caraípe, através de plataforma flutuante;

1 (uma) Estação de Tratamento de Água – ETA, convencional;

1 (um) Reservatório Apoiado alocado na ETA – RAP (ETA);

1 (um) Reservatório Apoiado de Distribuição – RAD;

1 (um) Reservatório Elevado de Distribuição – RED;

1 (uma) Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB;

1 (uma) Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT;

8 (oito) sistemas de pressurização tipo Booster;

1 (uma) Adutora de Água Bruta.

A estação de tratamento de agua (ETA) utiliza-se de metodologia convencional de tratamento, adotando os seguintes processos: floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação, sendo projetada para uma vazão inicial de 42,0 L/s e após a ampliação dos módulos de floculação e decantação, a capacidade nominal ampliou para 60 L/s, operando, atualmente, com vazão de 55 L/s.

Produtos químicos utilizados no tratamento:

- Sulfato de alumínio
- Cloro gás
- Polímero
- Cal
- Ácido fluossilícico

Captação Riacho Caraípe, (flutuante)



Foto: Agersa 2022

Captação Riacho Caraípe, (flutuante)



Foto: Agersa 2022

Croqui ETA Nazaré

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

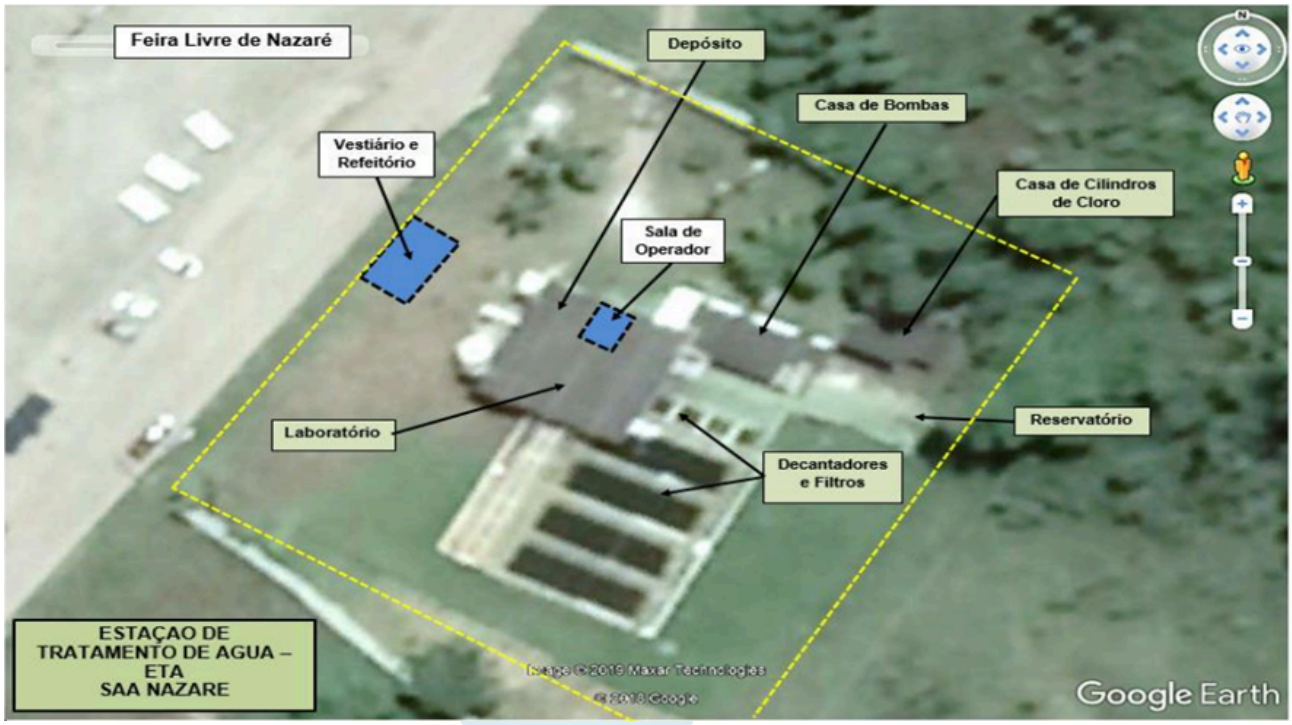


Foto: Agersa 2022

ETA Nazaré



Foto: Agersa 2022

Quadro 1: Informações operacionais de Nazaré.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	28.661
População abastecida	100%
Índice de Atendimento	100%
Índice de água não contabilizada (ANC)	229,73
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	21,6
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	20hs
Número de pontos de pitometria	3

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Nazaré foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

Quadro 1: Informações operacionais de Nazaré.

Parcela dos esgotos	Índice de atendimento	Vazão (L/s)	Carga Gerada (Kg DBO/dia)	Carga Lançada (Kg DBO/dia)
Sem coleta e sem tratamento	38,5%	8,3	507,7	507,7
Soluções individuais	3,2%	0,7	42,2	16,9
Com coleta e sem tratamento	58,3%	12,5	768,4	768,4
Com coleta e com tratamento	0,0%	0,0	0,0	0,0
		21,5	1.318,3	1.293,0

Fonte: ANA, 2013.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITORIO LOCAL**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

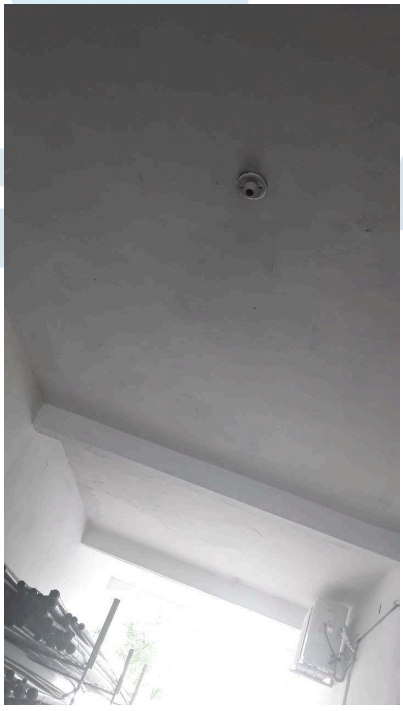
Observações:
Pintura





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

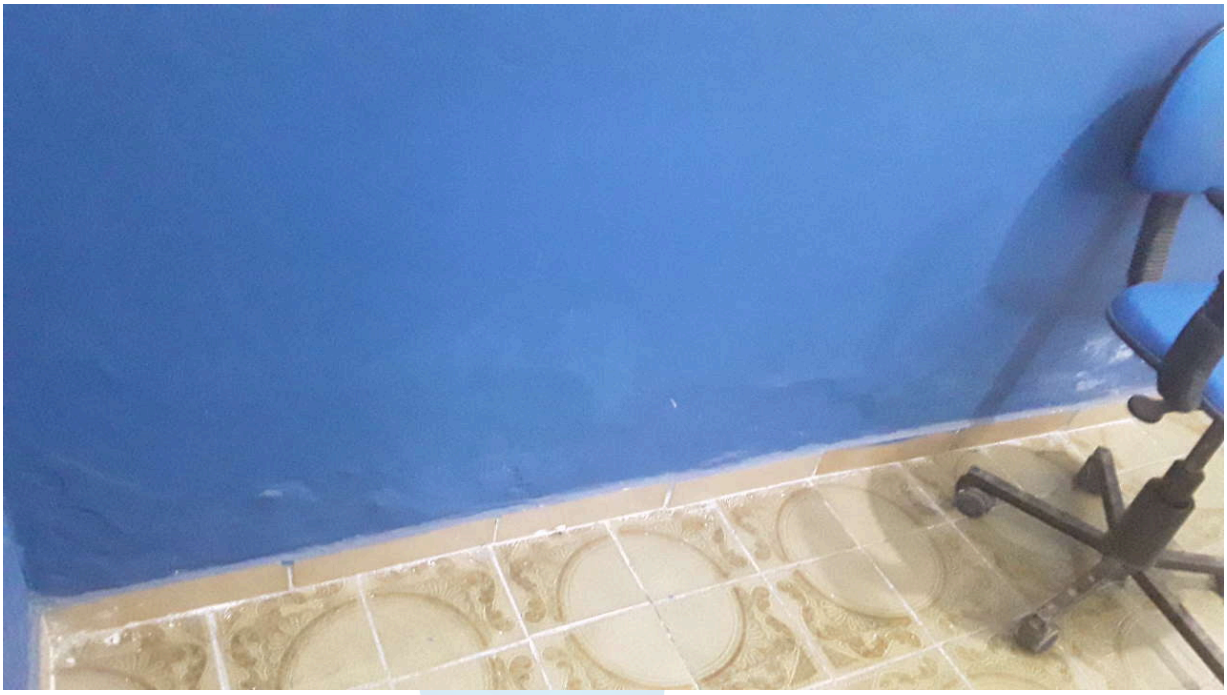
AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

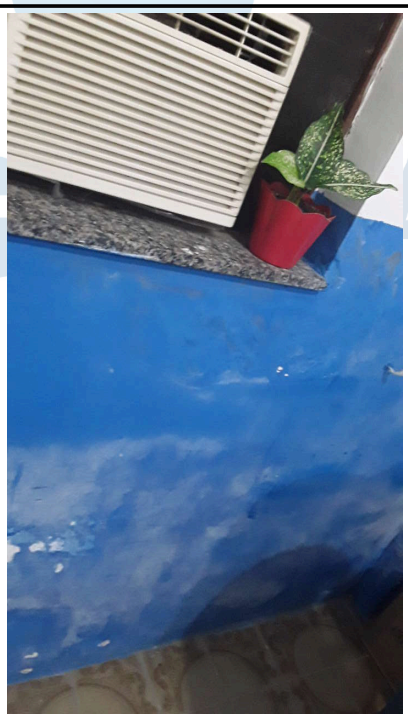
AGERSA





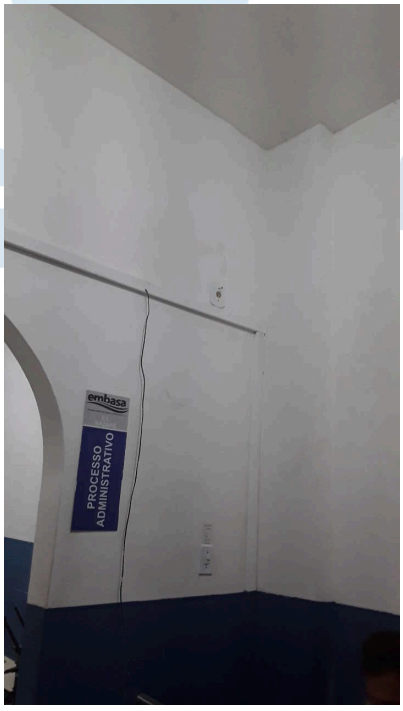
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITORIO LOCAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Data



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITORIO LOCAL**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Manuntecao

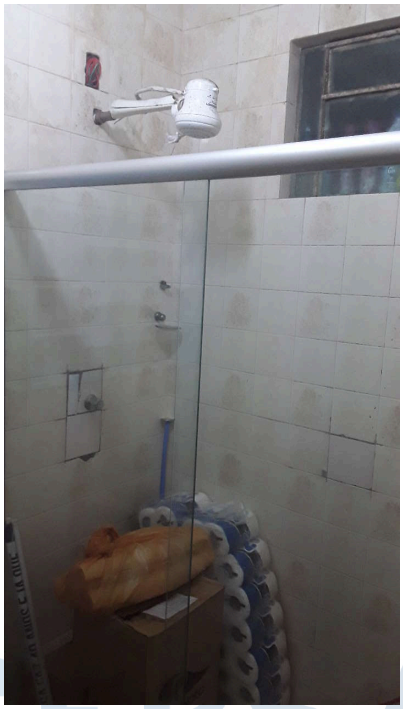




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITORIO LOCAL**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Espaço

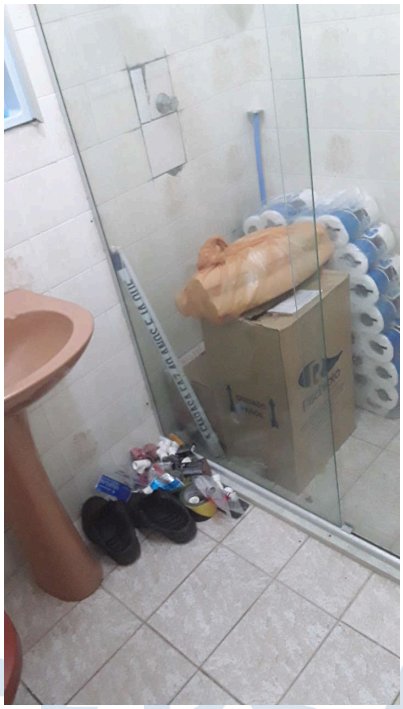


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITORIO LOCAL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITORIO LOCAL**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Rio Caraipe**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Rio Caraipe**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Caraipe**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Rio Caraipe	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Caraipe**	47- Presença de indícios de eutrofização.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Caraipe**	50- Ausência de proteção antigolpe.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Rio Caraipe**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Rio Caraipe**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos, Outros

Observações:
Apagada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





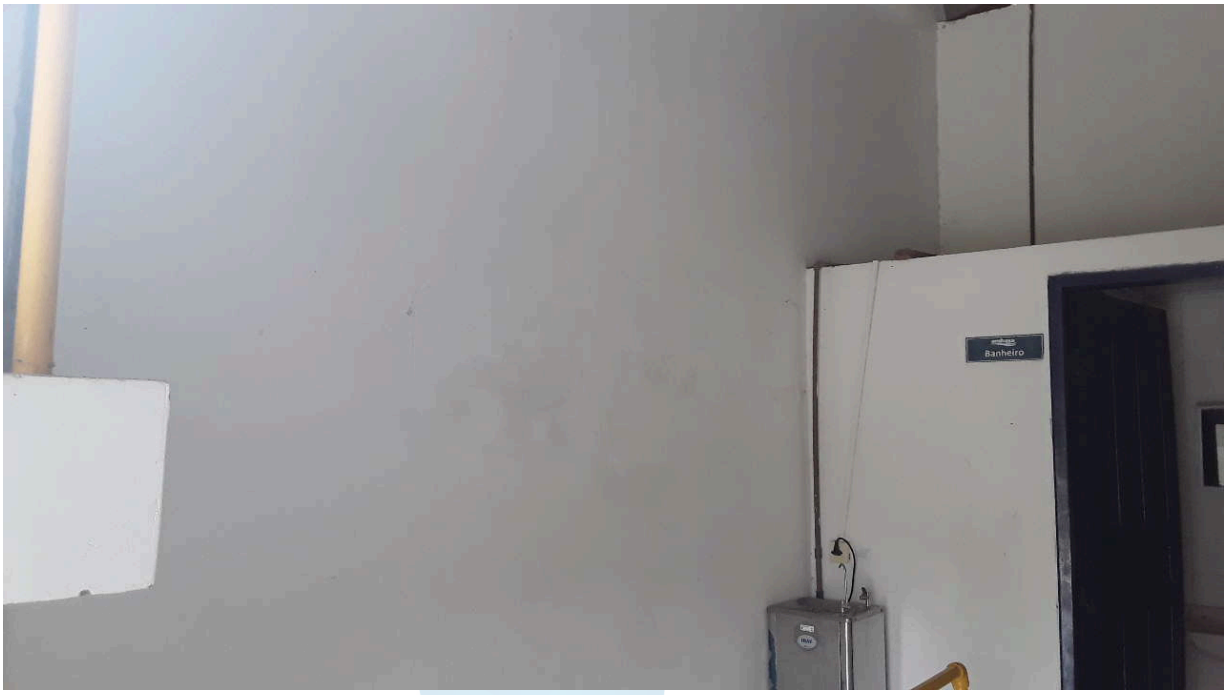
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

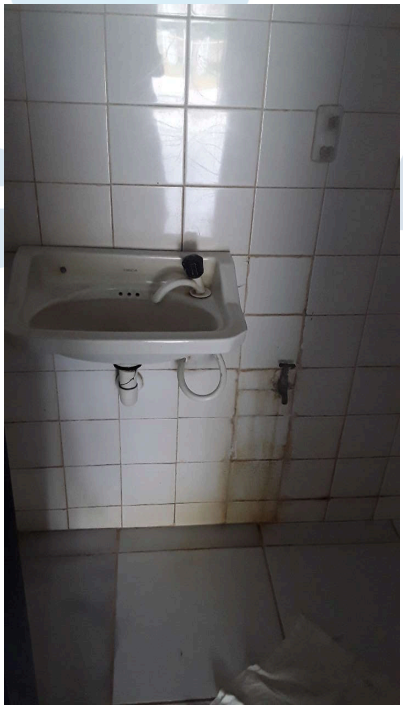
AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

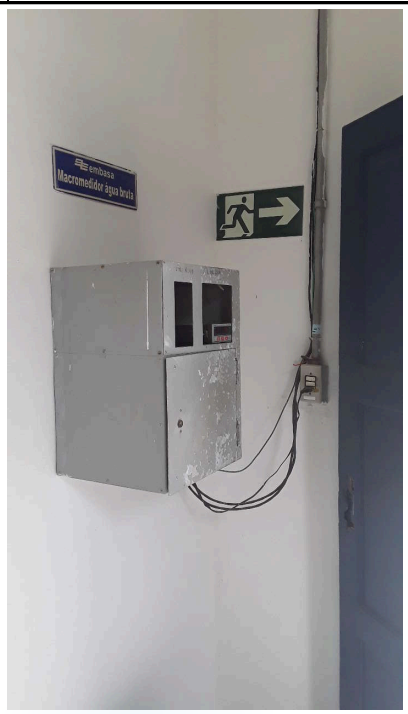
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30

Observações:
Pintar guarda corpo





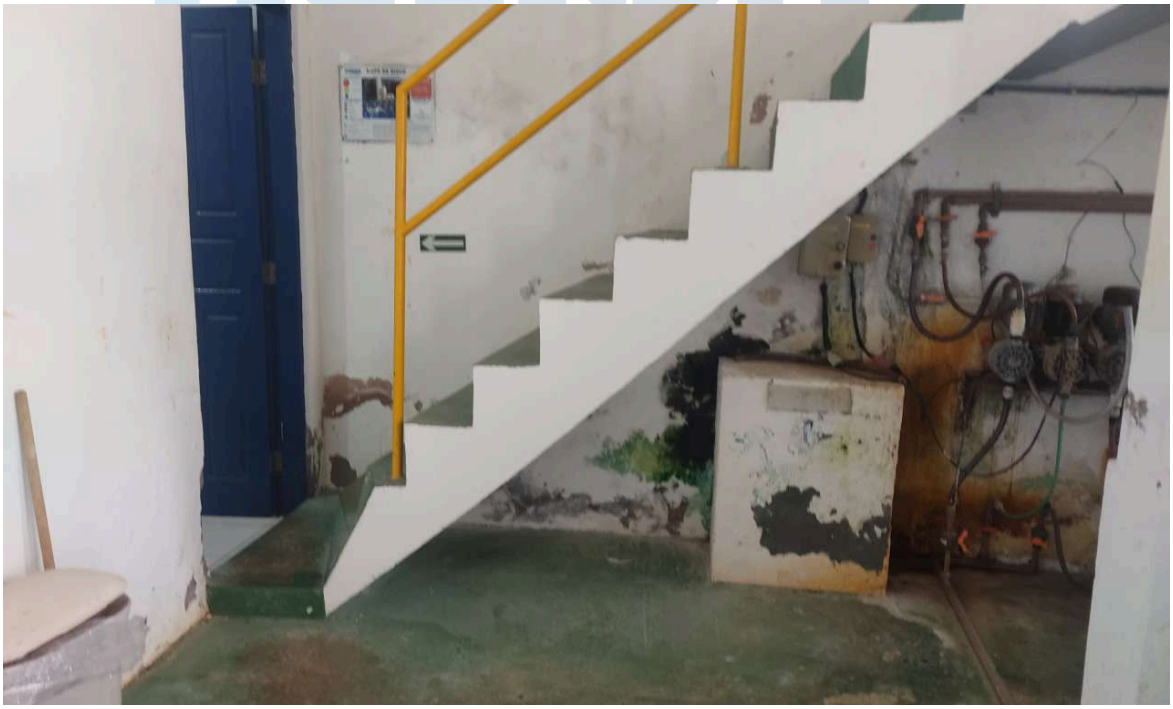
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA	94- Ausência de reaproveitamento de água.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	casa de quimica	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
pintura





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
data



AGERSA

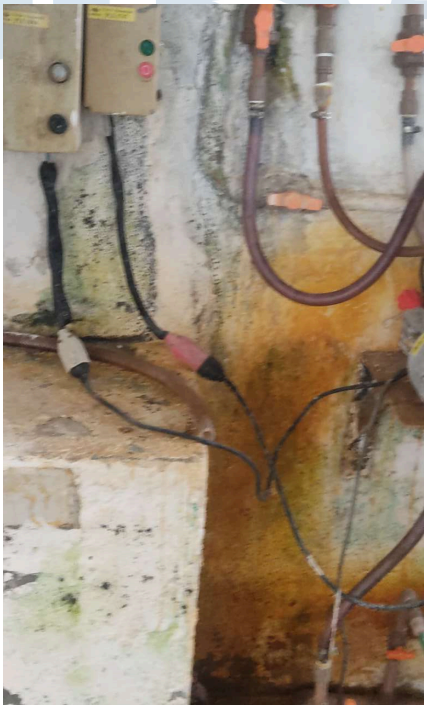
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
organizar





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Outros, Segurança





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

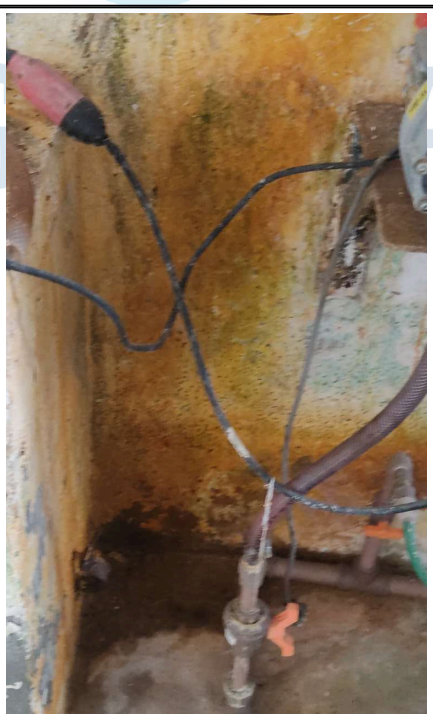


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

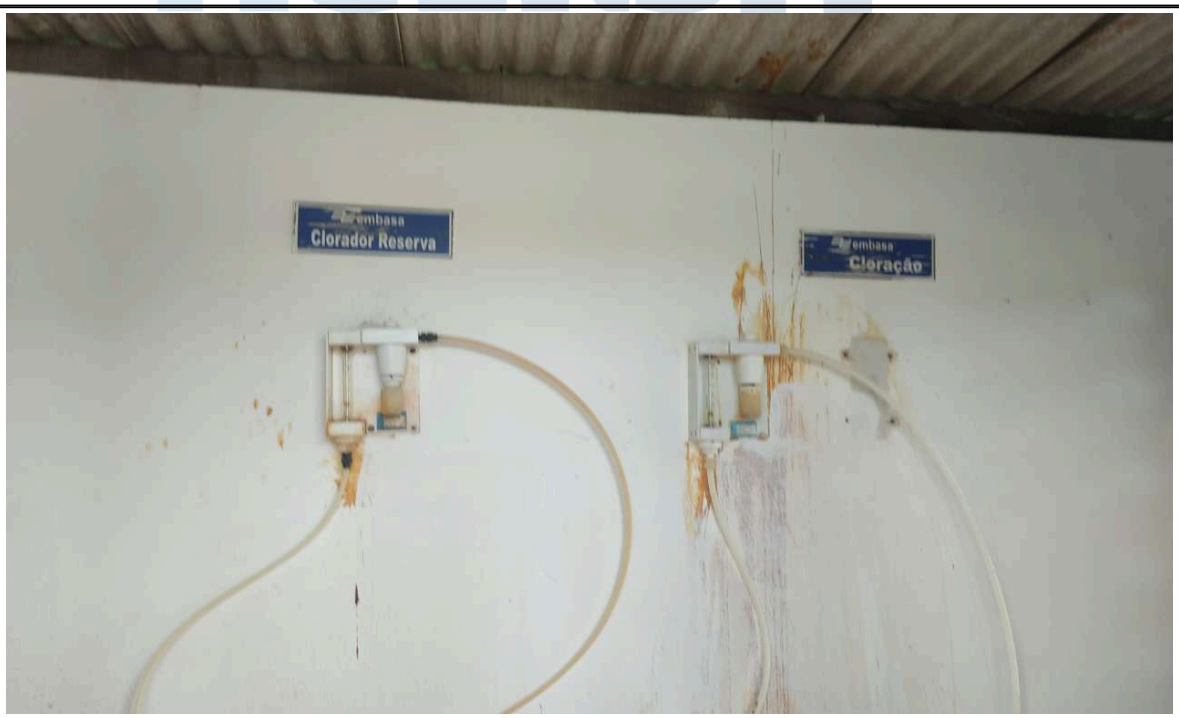
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	83- Sistema de cloro gás adequado.	30

Especificar:
Outros

Observações:
pintura





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO AREAL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO AREAL**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO AREAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO AREAL**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO AREAL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO AREAL**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO AREAL**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do cristo**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do cristo**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



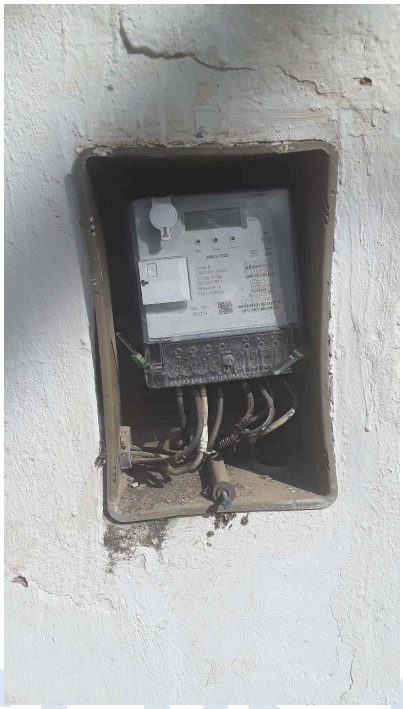


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster do cristo	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster do cristo	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do cristo**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Outros

Observações:
Chao de barro



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do cristo**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do cristo**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster santo antoniow**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



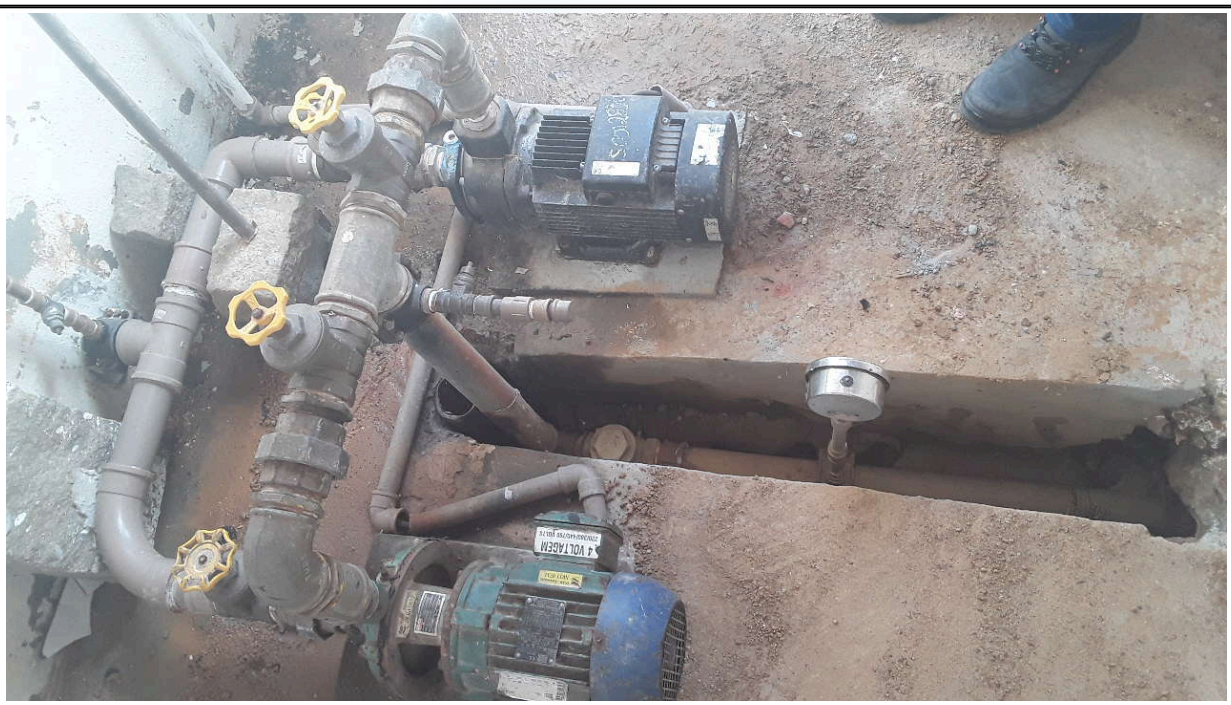
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster santo antoniow**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



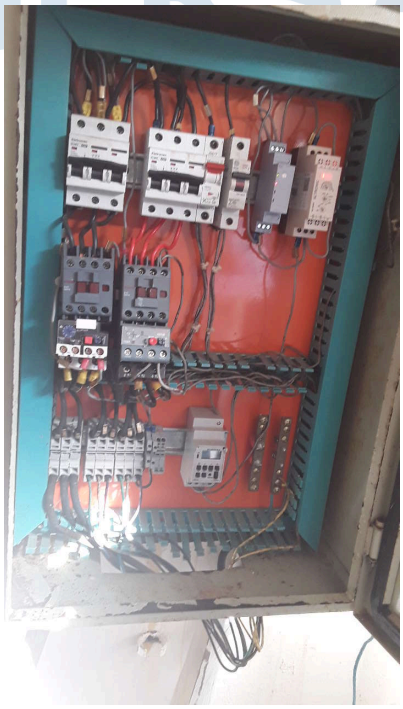
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster santo antoniow**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster santo antoniow**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

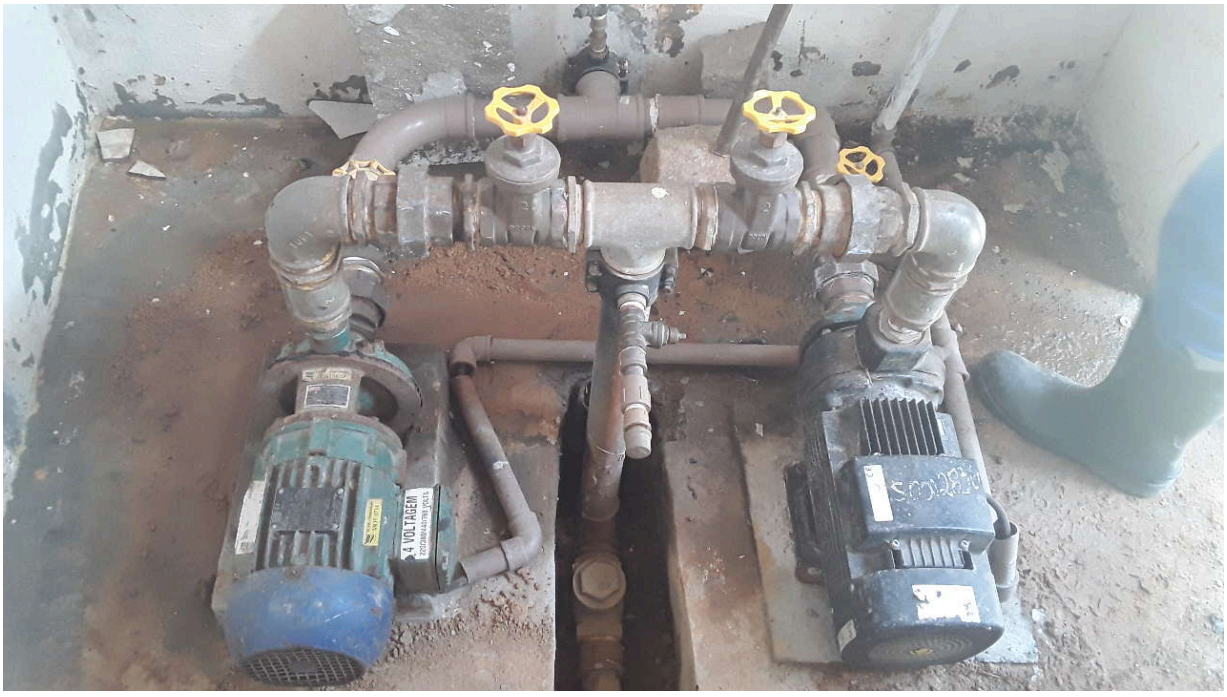
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster santo antoniow**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Outros

Observações:
Chao de terra





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster santo antoniow**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster santo antoniow**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster santo antoniow**	Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	30

Observações:
Trabalham juntas



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster santo antoniow**	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster santo antoniow**	50- Ausência de proteção antigolpe.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster santo antoniow**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster santo antoniow**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Santa Rita**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Santa Rita**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Santa Rita**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Santa Rita**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Santa Rita**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Santa Rita**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Outros, Ventilação

Observações:
Colocar energia no booster



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Santa Rita**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Santa Rita**	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Santa Rita**	50- Ausência de proteção antigolpe.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Santa Rita**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Santa Rita**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster bela vista**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

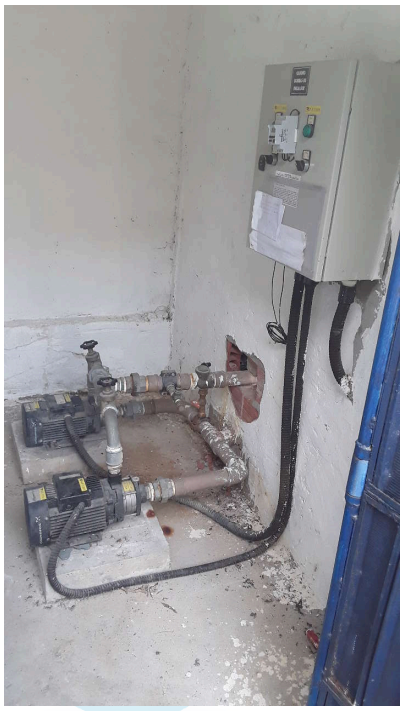
Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

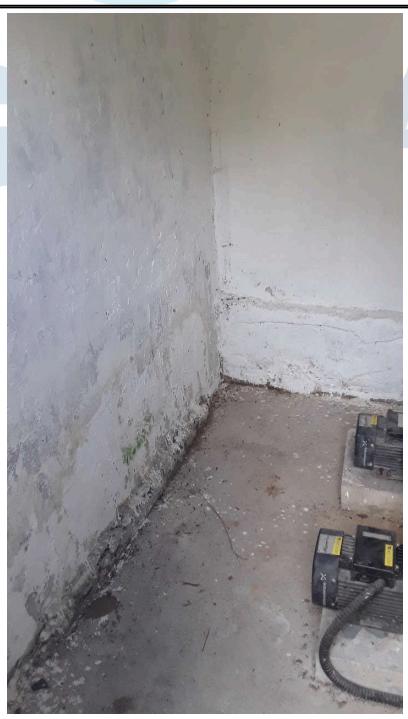


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster bela vista**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

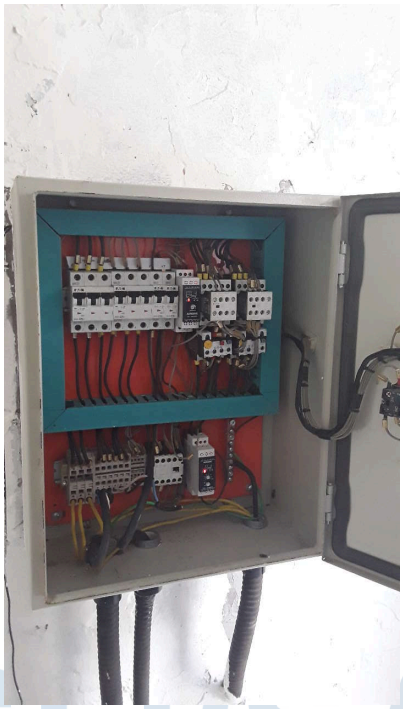


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster bela vista**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster bela vista**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster bela vista**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Ventilação, Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster bela vista	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster bela vista	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster bela vista	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster bela vista	50- Ausência de proteção antigolpe.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster bela vista	51- Ausência de proteção no acoplamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster bela vista	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster cruzeiro	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster cruzeiro**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster cruzeiro**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster cruzeiro**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Acrilico





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster cruzeiro**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Ventilação, Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster cruzeiro**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster cruzeiro**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster cruzeiro	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster cruzeiro	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster cruzeiro	50- Ausência de proteção antigolpe.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster cruzeiro	51- Ausência de proteção no acoplamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster cruzeiro	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster mariinha	3- Instalações físicas inadequadas.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

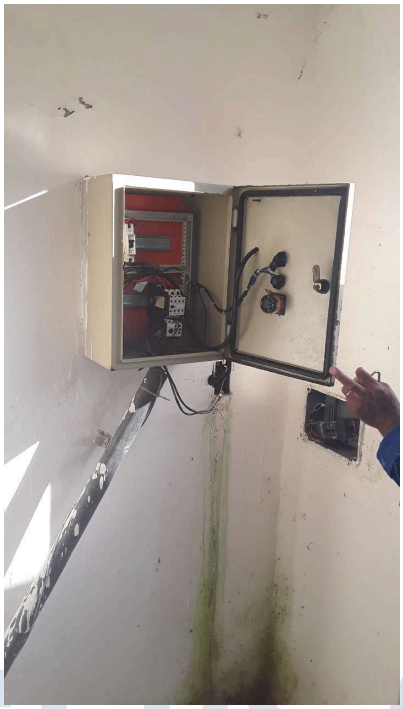




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster mariinha**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster mariinha**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster mariinha**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

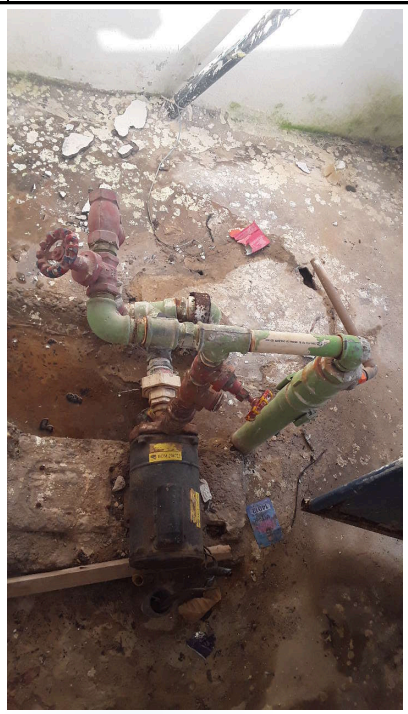
Especificar:
Ventilação, Iluminação, Acesso, Segurança



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster mariinha**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster mariinha**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster mariinha**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster mariinha**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster mariinha**	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster mariinha**	50- Ausência de proteção antigolpe.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster mariinha**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster mariinha**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Lacrim**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Lacrim**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Lacrim**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

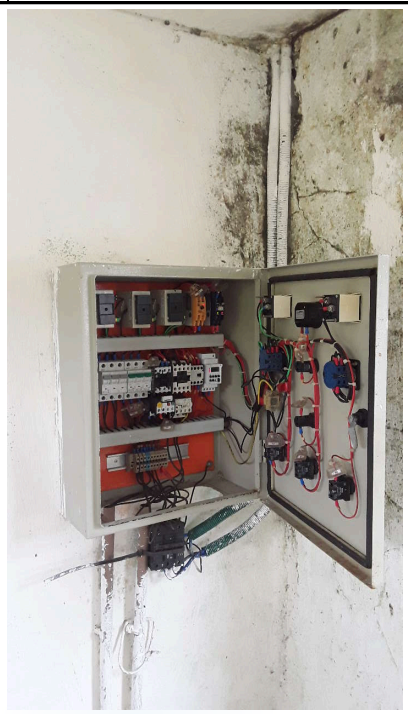
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Lacrim**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Lacrim**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Lacrim**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Segurança, Ventilação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Lacrim**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Lacrim**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Lacrim	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster Lacrim	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster Lacrim	44- Ausência de bomba reserva.	30

Observações:
Levou a bomba reserva e ate hoje nao voltou



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Lacrim**	50- Ausência de proteção antigolpe.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Lacrim**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Lacrim**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado Bairro Santa Rita**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

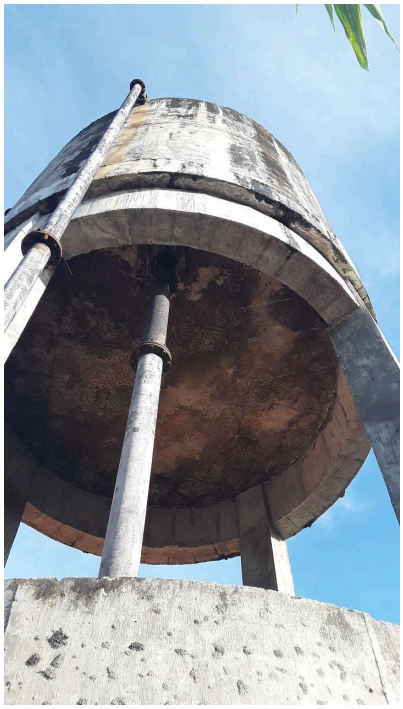
Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado Bairro Santa Rita**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado Bairro Santa Rita**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio elevado Bairro Santa Rita**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Mato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado Bairro Santa Rita**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



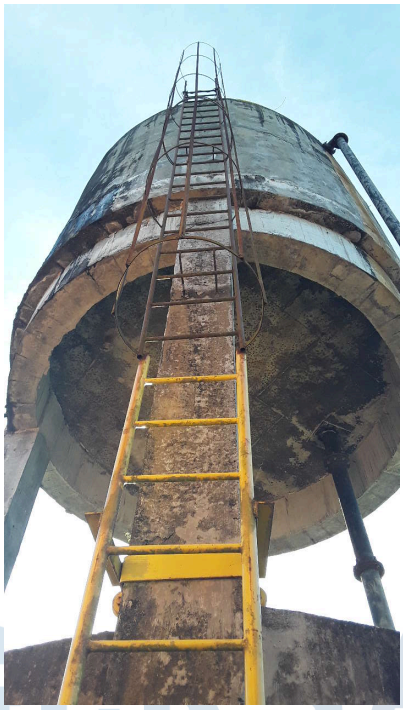
AGERSA

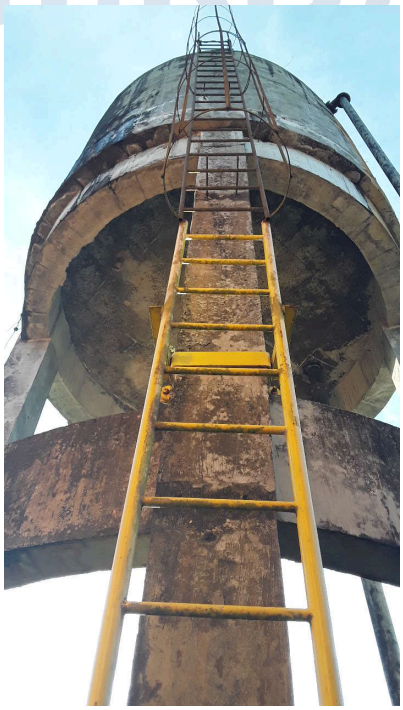
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado Bairro Santa Rita**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Patamar de descanso





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado Bairro Santa Rita**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30



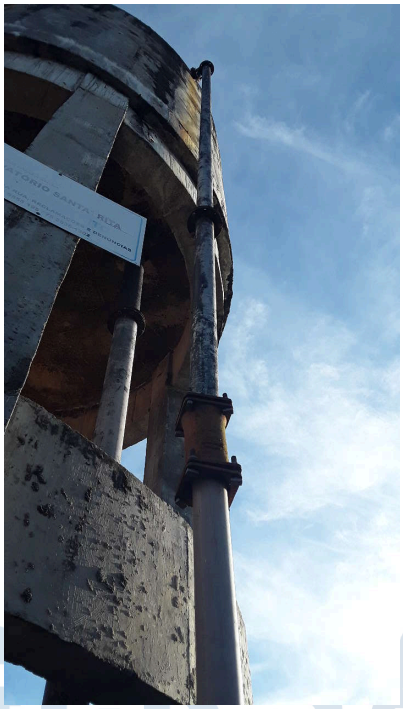
AGERSA

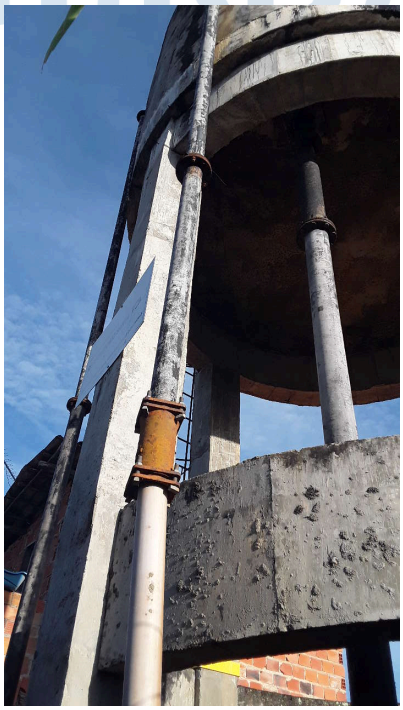
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado Bairro Santa Rita**	33- Extravasor inadequado.	30

Observações:
Modificar o material metade ferro e outra metade pvc





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado Bairro Santa Rita**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio elevado Bairro Santa Rita**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio apoiado 700m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio apoiado 700m3**	2- Falha no isolamento da área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio apoiado 700m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio apoiado 700m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Inadequada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio apoiado 700m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio apoiado 700m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT - Estacao Elevatoria de Agua Tratada**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
pintura





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT - Estacao Elevatoria de Agua Tratada**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
data



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT - Estacao Elevatoria de Agua Tratada**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





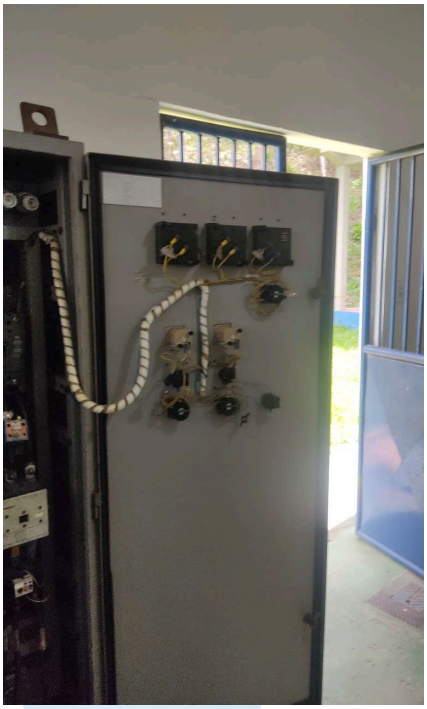
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

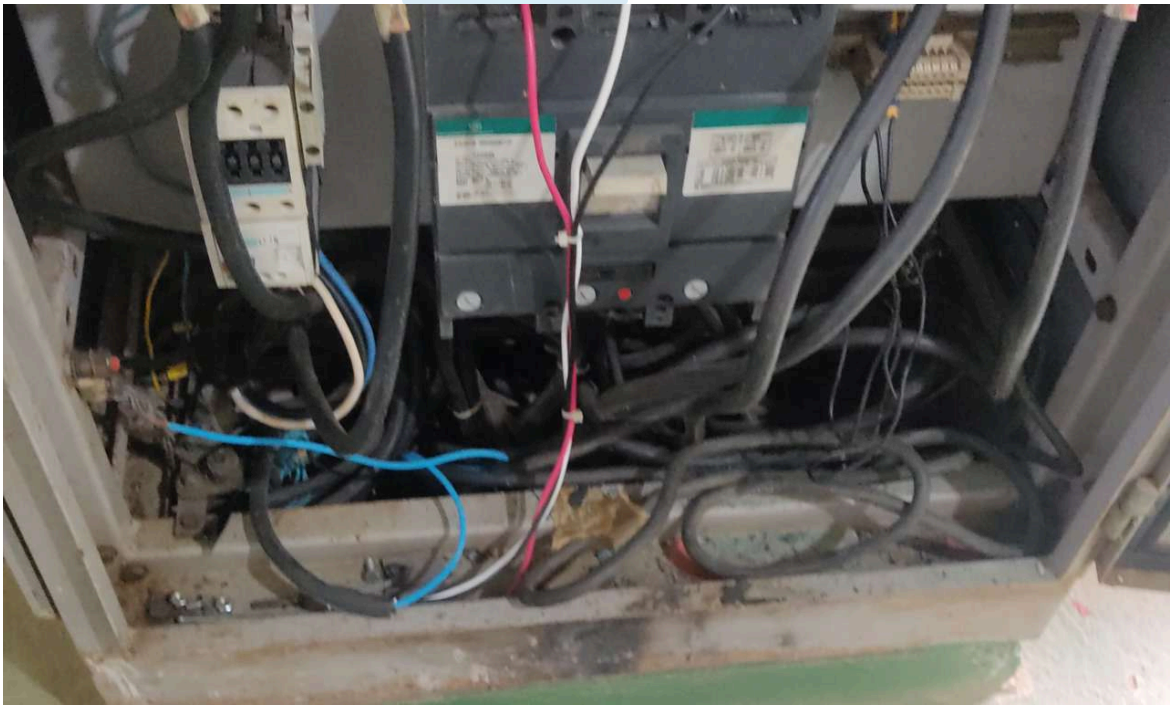




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT - Estacao Elevatoria de Agua Tratada**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT - Estacao Elevatoria de Agua Tratada**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados, para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização in loco e os dados enviados para a AGERSA semanalmente, bem como os anexos de Controle da Qualidade da água enviados através do SITO.

Análise da qualidade da água Nazaré

Foram analisados os dados enviados pela prestadora do período de janeiro a outubro de 2022. A análise que segue foi realizada por parâmetro e por local.

Estação de tratamento de água – ETA

Na saída da ETA são realizadas coletas com periodicidade determinada pela Portaria nº 888/2021; os parâmetros analisados foram cloro residual livre, cor aparente, turbidez, coliformes totais e Escherichia Coli.

Ao analisar os dados referentes ao parâmetro cloro residual livre, não houve amostra com valor acima do máximo permitido pela legislação, estando assim em conformidade.

Para o parâmetro cor aparente, verificou-se que não houve resultado fora do padrão entre os meses de janeiro e outubro de 2022, assim como para o parâmetro fluoreto, turbidez, coliformes totais e E.Coli.

Análise da qualidade de água – Rede de distribuição

Nos meses que englobam o período analisado do ano de 2022 não foram constatadas amostras com resultados desconformes com os limites estabelecidos pela legislação.

Para o parâmetro cor aparente, apenas no mês de fevereiro houve 1 amostra com resultado acima do limite estabelecido de um total de 35 amostras coletadas no mês, estando em desconformidade. Para os demais meses não houve amostras em desconformidade.

Para o parâmetro turbidez, nos meses analisados nos anos 2022, todos os valores obtidos obedecem ao estabelecido pela legislação vigente.

Para o parâmetro coliformes totais houve resultados positivos nos meses de maio em 1 amostra, junho em 2 amostras, julho em 2 amostras.

Segundo o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, sistemas que abastecem a partir de 20.000 habitantes, poderá ter em 95% das amostras examinadas a ausência em 100mL de coliformes totais.

O município de Nazaré possui uma população abastecida de 27.200 habitantes (SISÁGUA), enquadrando o sistema nas determinações citadas. As amostras que obtiveram resultados positivos, nos meses de junho e julho, ultrapassam os 5% de tolerância, não atendendo assim a regra citada anteriormente. O mês de maio que apresentou resultado positivo, se enquadra na regra descrita.

É necessário que realize as ações corretivas no período que foi identificado o resultado positivo, pois contaminações recorrentes, colocam em questão a qualidade da água para consumo.

Para E. Coli, nos meses analisados no ano de 2022, não houve resultados desconformes.

Conclusão:

Com a análise realizada dos dados enviados concluísse que o tratamento é eficiente, mas precisa manter a manutenção preventiva pois é necessário e fundamental para o bom funcionamento operacional dos equipamentos.

Análise do plano de amostragem

- Saída da ETA

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas, levando em consideração as horas de operação da estação de tratamento de água, onde a ETA opera 19 horas por dia, o número mínimo de amostras por dia seria 8 amostras, assim no mês com 30 dias são 240 amostras, no mês com 31 dias 248 amostras.

Evidente que não houve atendimento ao número mínimo de amostras determinada em todo o período analisado (janeiro a outubro de 2022), estando assim em desconformidade.

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria citada anteriormente, determina duas amostras semanais, o que equivale a 8 amostras mensais.

Verificou-se que houve atendimento do número mínimo de amostras nos meses de janeiro a outubro obtendo quantidade acima do mínimo exigido, estando em conformidade.

- Rede de Distribuição

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, primeiramente consulta-se o anexo da Portaria nº 2.472/2021 e o anexo 14 da Portaria nº 888/2021, que determina as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

O município de Nazaré possui 27.200 de população abastecida e segundo o anexo 14, para os parâmetros bacteriológicos em sistemas de distribuição que possuem uma população abastecida entre 10.000 e 50.000 habitantes, a quantidade mínima de amostras é de 10 amostras.

O anexo da Portaria nº 2.472/2021, para turbidez, cloro residual e cor aparente, determina que deve atender o § 3º do art. 44 da Portaria nº 888/2021 que diz “Em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual desinfectante”. Dessa forma, para cloro residual livre, turbidez e cor também deverá ter o número de amostras mínimas de 10 amostras ao mês.

Para o período analisado verificou-se que há atendimento das regras impostas pela portaria supracitada, tendo o número de amostras coletadas no mês superior a quantidade mínima exigida, estando assim em conformidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Resultados de análise físico-química e bacteriológica

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Rua luiz galberto	03	8/11/2022	12:1	15	5	0,1	7	0,86	2	Ausente
Deputado joao bitencort n°75	02	8/11/2022	11:54	21	2	0,1	7	0,84	2	Ausente
Travessa 2 Adalargo nogueira	01	8/11/2022	11:36	19	5	0,1	7,1	0,85	2	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Nazaré foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante inspeção realizada na sede do município de Nazaré foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

Registra-se a necessidade de instalação do reservatório, garantindo que os usuários tenham quantidade de água suficiente para consumo por um período mínimo de 24 horas, mesmo em momentos de variação de pressão ou manutenção nas redes de abastecimento, de acordo com a resolução Agersa nº 002/2017.

A ação de fiscalização foi acompanhada pela gerência local e colaboradores da Prestadora. O sistema conta com loja de atendimento ao público no município.

Durante a fiscalização foi relatado pelo Gerente local Claudio Lima dos Santos, que o município faz manobras para o abastecimento, é dividido em quatro setores tendo oito casas de bomba (Booster). Há monitoramento noturno para identificar os vazamentos, uma das medidas adotadas entre as previstas para redução de perdas; quando não conseguem identificar por não estar aparente, se utilizam de geofonamento, solicitado de Santo Antônio de Jesus, sua Unidade Regional, quando necessário.

ABASTECIMENTO

Um ponto citado como crítico pela dificuldade em abastecer, é o Alto São José, que fica no setor 2. O abastecimento é por gravidade, esta rua fica dentro do bairro Apaga Fogo.

A manobra funciona dia sim e dia não. Setor 4 com o setor 1 e o setor 3 com o setor 2.

Em conversa com a população, foi confirmado que o abastecimento é dia sim e dia não, não souberam informar qual o horário de chegada da água, mas que só tem água até as 14hs. Relataram ainda que quando a água não cai no sábado, cai no domingo, deixando assim as pessoas da cidade reféns do sistema de abastecimento, não podendo sair pra nenhum lugar porque é o dia que tem água em casa, todos se ocupam com os afazeres de casa.

O sistema precisa de melhorias, como o aumento da produção de água, melhorias na ETA, ampliação da ETA, ampliação de rede de distribuição, requalificar adução.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

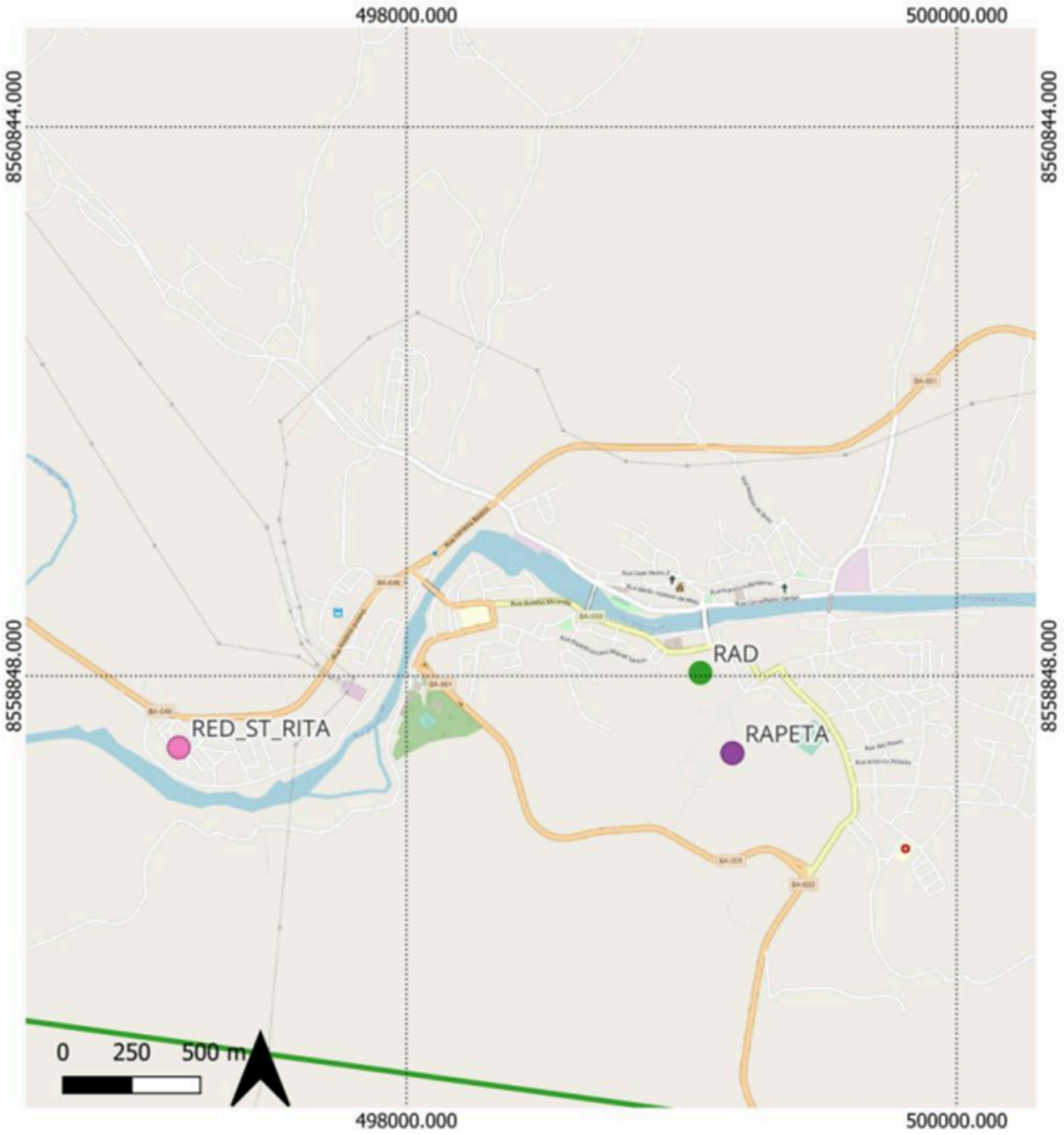


Foto: Agersa 2022

BOOSTER

Os quadros de luz, também conhecidos como caixas de distribuição, podem abrigar os disjuntores, além de organizar e receber os fios para a distribuição dos circuitos elétricos; em todos os Booster fiscalizados, se encontram expostos, podendo qualquer pessoa ou ate mesmo crianças ter acesso. Todas as casas de bombas (Booster) necessitam de reformas urgentes.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BOOSTER

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

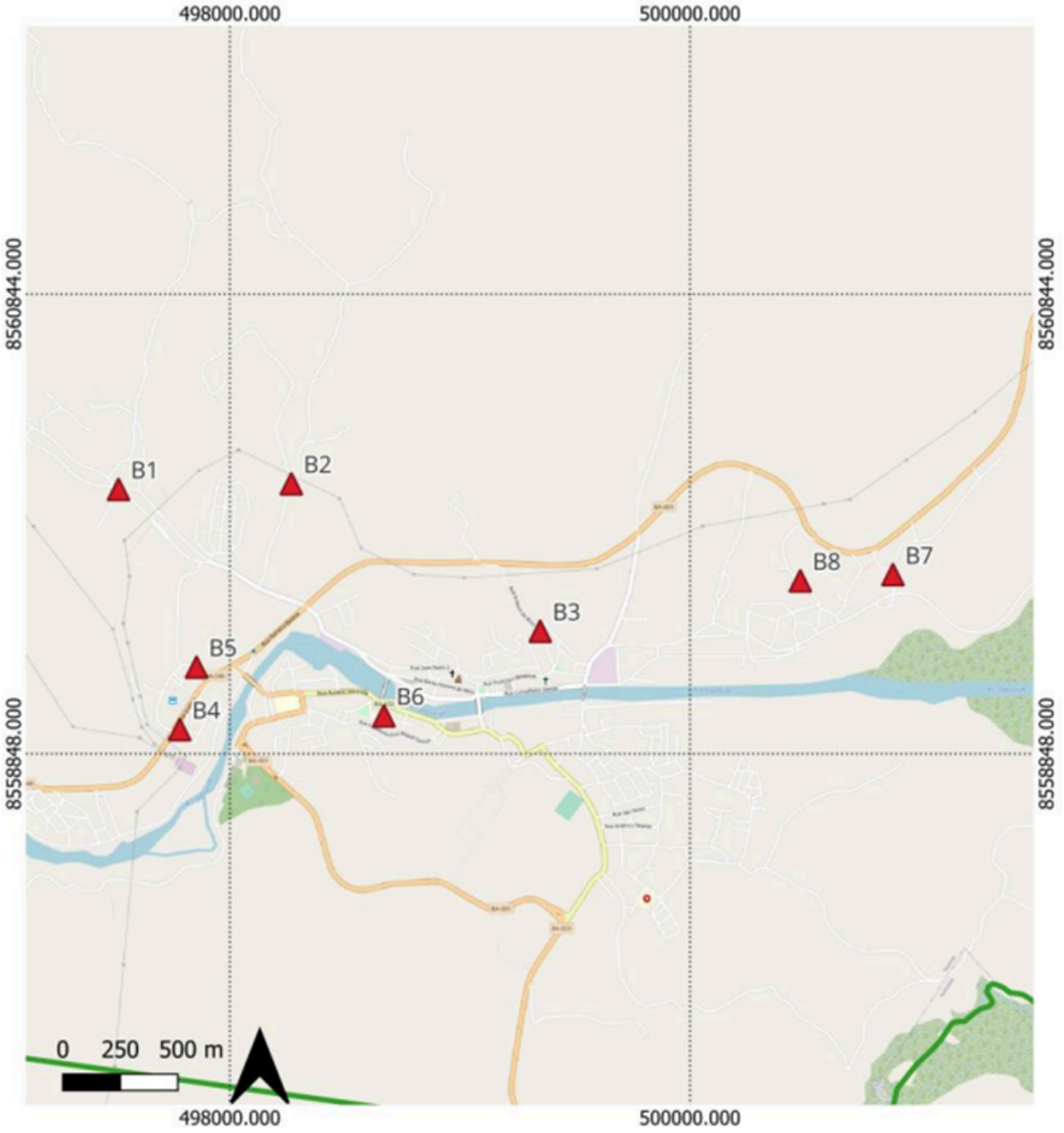


Foto: Agersa 2022

Esgoto

A importância de haver um tratamento para o esgoto doméstico é extremo, pois esses efluentes têm poder poluidor quase irremediável e capaz de causar danos ao meio ambiente e a saúde.

Os danos causados ao meio ambiente pelo lançamento de esgoto sem tratamento em corpos hídricos, culminam em um sério desequilíbrio no ecossistema aquático. O esgoto doméstico consome oxigênio em seu processo de decomposição, diminuindo a oferta de oxigênio na água, causando a mortalidade dos seres que vivem no habitat aquático. Os nutrientes como fósforo e nitrogênio, que estão presentes nesses efluentes, quando em alta concentrações torna o ambiente propício ao surgimento de algas de forma excessiva, causando a eutrofização, sufocando ainda mais o rio.

Também foi identificada a destinação incorreta dos resíduos sólidos, tanto nas áreas que beiram o rio, quanto no próprio leito do mesmo. Esta fiscalização evidencia a necessidade urgente da implantação de um Sistema de Esgotamento Sanitário, além de ações a serem realizadas na área de preservação, como proteção de nascentes, a fim de promover o equilíbrio ambiental dos rios **Jaguaripe e o Jacaré** e a qualidade de vida da população diretamente atingida pela problemática em discussão.

Como citado acima foi constatado que esses resíduos vêm sendo descartados de forma indevida, pois não têm tratamento algum e são lançados in natura nos rios, ação vetada na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei a 12305/10, que tem como principais objetivos definidos no seu artigo 7º:

a) a não-geração, redução, reutilização e tratamento de resíduos sólidos;

b) destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos.

AGERSA

Rio Jaguaripe poluído



Foto: Agersa 2022

Rio Jaguaripe poluído

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Foto: Agersa 2022

Rio Jaguaripe poluído



Foto: Agersa 2022

Rio Jaguaripe poluído

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Foto: Agersa 2022

Rio Jacaré poluído



Foto: Agersa 2022

Rio Jacaré poluído

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Foto: Agersa 2022

Rio Jacaré poluído



Foto: Agersa 2022

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado necessita de melhorias tanto nas estruturas dos booster como ampliação na produção de água, melhorar a disponibilidade no abastecimento municipal, necessitando realizar intervenções e melhorias, a fim de adequar-se as normas e legislações. Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Resoluções pertinentes e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

Manutenção Preditiva e Preventiva:

Manter a Manutenção Preventiva e Preditiva na empresa e realizar o acompanhamento dessas manutenções.

Medidas de Racionamento de Água:

Devem ser observadas as seguintes condições mínimas de ações que visem limitar a quantidade ofertada e distribuída de água, conforme Resolução Agersa nº 05 de 27 de setembro de 2018, quando for o caso:

- Informação de períodos e datas de suspensão ou de redução do abastecimento de água, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, em todos os meios de comunicação disponíveis como internet, rádios, jornais, carros de som, postos de atendimento e em locais de relevante confluência de pessoas, tais como espaços públicos, escolas, centros comunitários, igrejas, dentre outros;

- Distribuição espacial e temporal das suspensões no abastecimento de água a mais homogênea possível, observando as condições técnicas de cada sistema, evitando-se ao máximo a suspensão por períodos e frequências muito superiores em algumas regiões em detrimento de outras;

- Garantia de abastecimento de água potável por meios regulares ou alternativos (carros-pipa) aos serviços essenciais;

- Priorização do abastecimento residencial, com os menores períodos e frequências de suspensão possíveis, em detrimento das zonas estritamente comerciais ou industriais;

- Data de início das medidas de racionamento e de previsão para o restabelecimento das condições normais do abastecimento de água;

- Descrição de ações específicas da Prestadora do Serviço de abastecimento de água voltadas à promoção de instruções direcionadas a usuários, síndicos de condomínios e administradores de prédios públicos para recomendar a adoção de medidas que visem evitar o desperdício e estimular o uso racional de água;

- Descrição das medidas promovidas pela Prestadora do Serviço de abastecimento de água para melhoria do sistema de abastecimento de água, considerando ações em curto, médio e longo prazo.

Se faz necessário:

O Plano de Segurança da Água (PSA) é uma ferramenta de avaliação e gerenciamento de riscos à saúde, aplicável a sistemas de abastecimento e recomendado pelas diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), com fins de ampliar a segurança da água para consumo humano distribuída à população.

1. A descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente, segundo a norma NBR 12.218/1994; não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento, as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10.

2. Realizar de imediato intervenções no sistema de abastecimento de água de forma a eliminar as manobras e garantir o abastecimento contínuo a toda a população com pressão mínima não inferior a 10 mca; considerando não haver problemas de oferta hídrica, identificar os principais gargalos (adução? Reservação? redes de distribuição?) e apresentar soluções a serem adotadas a curto prazo para solucionar em definitivo o problema da intermitência**; prazo de 30 dias a partir do recebimento desse relatório;**

3. De imediato, apresentar plano de emergência e de contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for superior a 24 (vinte quatro) horas, em obediência ao §3º do Art. 131 da Resolução 002/2017.

4. Deverá a Prestadora realizar a confecção de seus mapas de risco conforme estabelecido na NR 05, obedecendo as normas de confecção e sendo revisado a cada 02 (dois) anos acompanhando a reestruturação da CIPA: **tal solicitação deve ser atendida de acordo com o prazo no relatório;**

5. A Prestadora deverá realizar uma organização nas instalações elétricas em desconformidade com a **NBR 5410** e **NR 10**: **tal solicitação deve ser atendida de acordo com o prazo no relatório;**

6. Recomenda-se à Prestadora, para maior precisão na avaliação do parâmetro cloro, a aquisição de calorímetro digital, em substituição ao que se utiliza atualmente, que está sujeito a interferência de erro humano, pois a leitura visual pode ser imprecisa, dependendo da acuidade visual do operador, além de contar com alteração na coloração dos discos de cloro após certo tempo de uso e/ou danos por armazenamento inadequado dos discos. **Tal providência deverá ser adotada em 30 dias;**

7. Recomenda-se à Prestadora, uma cadeira nova para o laboratório da ETA. **Tal providência deverá ser adotada imediatamente;**

8. Recomenda-se à Prestadora, elaborar e implementar projeto técnico no sentido de eliminar ou reduzir, no prazo de 03 (três) anos, todo e qualquer resíduo gerado no processo de tratamento de água (águas residuárias, originárias das lavagens de filtros, decantadores, tanques de preparo de soluções químicas e rejeitos de produtos químicos e amostras), evitando o lançamento de efluentes e lodo da ETA, sem prévio tratamento, no solo ou em qualquer recurso hídrico superficial ou subterrâneo. **Tal providência deverá ser adotada em 30 dias;**

9. Recomenda-se à Prestadora, colocar tampa ou porta das caixas onde se encontra os medidores de energia elétrica dos booster, indicados nas não conformidades deste relatório, estando desacordo segundo a norma **NBR15820**. **Tal providência deverá ser adotada de acordo com o prazo no relatório;**

10. Recomenda-se à Prestadora, fazer uma reforma em todos os booster urgente de acordo com as não conformidades apontadas neste relatório. **Tal providência deverá ser adotada de acordo com o prazo no relatório.**

❖ **MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

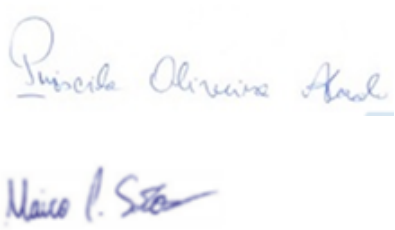
11. Solicito da Prestadora o envio do **Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico -PSCIP** tem como base legal o decreto nº 16.302 de 27 de agosto de 2015, que regulamenta a Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico no estado da Bahia.

- ✓ Este documento tem por objetivo obter o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

12. Solicito Prestadora o envio do o **AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia**.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Priscila Abade e Maico Camerino	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 06/04/2023	Assinatura  data: 14/06/2024	Assinatura  data: 17/06/2024

AGERSA

ANEXOS

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

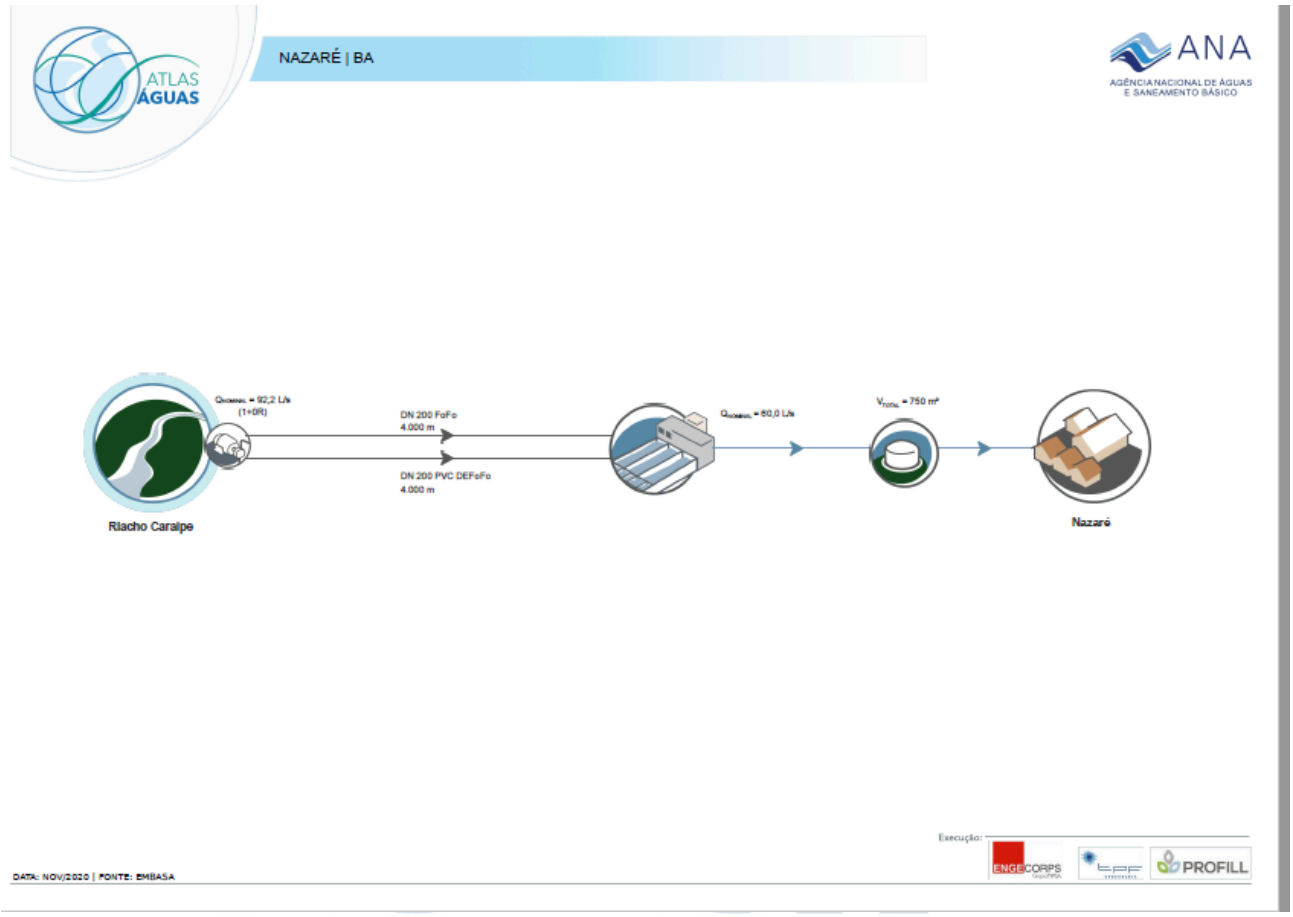
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

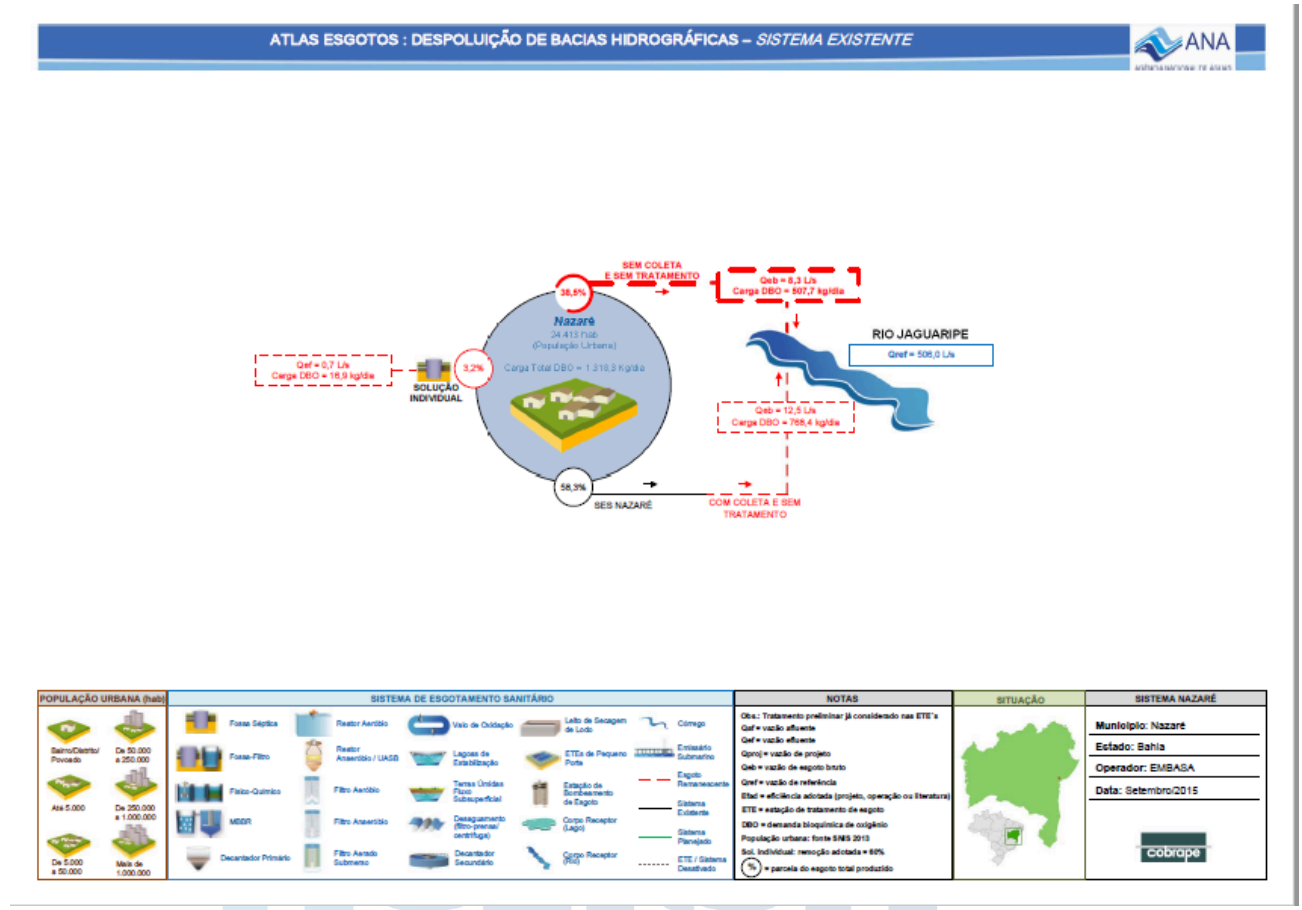
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ATLAS ÁGUAS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ATLAS ESGOTO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

CROQUIS BÁSICO GEORREFERENCIADO DE SISTEMA

